

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ELPL3, ELPL4) (“Companhia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2017 (“Fato Relevante”) e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 04 de abril de 2017, no contexto da proposta de migração da Companhia para o segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, esclarece aos seus acionistas, no tocante ao exercício do direito de retirada, que o cálculo do valor do patrimônio líquido (seja no último balanço aprovado, seja em balanço especial levantado) que servirá de base para determinar o valor a ser pago aos acionistas preferenciais que votarem contra a conversão, abstiveram-se de votar ou não comparecerem à assembleia especial, deve levar em consideração, na opinião dos consultores da Companhia, o fato de que a reserva especial de ágio registrada em 31 de dezembro de 2016 no seu balanço patrimonial, no valor de R\$670,9 milhões, equivalente, nesta data, a R\$ 4,01/ação, por força de deliberação da assembleia, caberá exclusivamente aos acionistas controladores, ainda que sob condição suspensiva, e, portanto, tal valor deve ser excluído da base de cálculo do direito de retirada. A confirmação desse entendimento foi objeto de consulta à CVM, cuja decisão será, quando disponível, divulgada pela Companhia.

Barueri, 19 de abril de 2017

Francisco Jose Morandi Lopez
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores